



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2016

Requer, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de 09(nove) membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes, para o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

AUTORIA: Senador Ataídes Oliveira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma **Comissão Temporária Interna** composta de 9 (nove) membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes, para, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acompanhar e fiscalizar as **obras inacabadas** financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais, bem como aquelas que, embora empenhadas, não tenham sido iniciadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências.

JUSTIFICAÇÃO

Todos os que temos a oportunidade de andar pelo país já constatamos quantos são os empreendimentos públicos iniciados e abandonados antes da conclusão. Embora se reconheça que, em alguns casos, a paralisação da obra se deve a restrições orçamentárias imprevisíveis, a causa maior desse grave problema certamente é a falta



SF/16056.94179-39

de profissionalismo dos gestores públicos, que se apegam a projetos mal feitos, se perdem na burocracia e nos entraves ambientais, e são incapazes de realizar um mínimo planejamento de suas iniciativas. Isso sem falar no maior sorvedouro de recursos públicos, que é a corrupção desenfreada.

Além disso, é inegável que a administração pública brasileira está viciada por práticas contrárias a uma boa gestão da coisa pública, o que impede a continuidade das ações e projetos de governo.

É nesse contexto que deve ser examinado o grave problema de obras inacabadas que se espalha pelo país, resultando em inaceitável **desperdício de dinheiro público**.

Brasil afora, são pontes que não são concluídas, rodovias que não são terminadas em tempo adequado, centros de convenções e complexos esportivos abandonados, enfim, empreendimentos nos quais os vultosos investimentos realizados são perdidos por conta da corrosão provocada pela passagem do tempo. Esses recursos desperdiçados poderiam ir para a melhoria de hospitais, de escolas públicas ou para se atender às verdadeiras prioridades da população.

Nas palavras do ex-ministro do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo:

Uma obra inacabada desperta a indignação de toda a sociedade. Na quantificação do potencial prejuízo que o estado de paralisação de um empreendimento acarreta aos cofres públicos, além de se considerar o montante nele empregado até a paralisação, devem ser levadas em conta outras circunstâncias: a não-realização dos benefícios que a utilização da obra inconclusa geraria para a população e o custo associado ao desgaste das estruturas e parcelas já concluídas, que, por permanecerem muito tempo sem execução, acabam sendo degradadas pela ação deletéria do tempo e das intempéries.

Em resumo, uma obra paralisada gera muito mais prejuízo do que apenas aquele representado pelos recursos até então inutilmente nela empregados.

Em algumas ocasiões, esta Casa tentou enfrentar a questão das obras inacabadas. No ano de 1995, a Comissão Especial de Obras Inacabadas apresentou relatório final que listou mais de mil obras naquela situação, e apresentou sugestões de aprimoramento do processo de condução e controle de obras públicas. O relatório concluiu, ainda, pela criação de mecanismos de acompanhamento no âmbito do próprio Senado, que nunca foram implementados.

Já em 2003, foi instalada uma subcomissão permanente, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cujo funcionamento durou apenas até 2005. Nos dez anos que se passaram desde então, nada mudou na sistemática de

acompanhamento das obras pelo Senado Federal, e o problema ainda permanece longe de uma solução.

Basta notar que, conforme informações do DEST – Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão do Ministério do Planejamento, apenas em relação aos empreendimentos de responsabilidade da INFRAERO existem R\$ 498.565.513,00 investidos em obras de diversos portes, iniciadas a partir de abril de 2011 e não concluídas até junho de 2015.

A antiga Controladoria-Geral da União - CGU (atual Ministério da Transparência), por sua vez, informa a existência, no plano federal – entre obras atrasadas, inacabadas, não iniciadas e paralisadas – de investimentos da ordem de R\$ 79,721 bilhões, com cerca de R\$ 19,085 bilhões já liberados.

Para o Tribunal de Contas da União (acórdão 016.691/2015-6), a inexistência de um cadastro de obras públicas financiadas com recursos federais impede que aquela Corte “levante em tempo hábil e de forma fidedigna todas as obras públicas que estão atualmente paralisadas”.

Em uma nova tentativa de enfrentar essa tormentosa questão, foi instalada, em 2015, no âmbito da CMA, uma nova subcomissão

dedicada ao problema das obras inacabadas, que ainda se encontra em funcionamento sob a presidência do subscritor deste requerimento. No entanto, já é possível constatar que a falta de poderes específicos da subcomissão, aliada à carência de recursos materiais e humanos, praticamente inviabilizam a execução da hercúlea tarefa de mapear e fiscalizar, em todo o Brasil, as inúmeras obras inacabadas que tantos prejuízos causam ao país.

Tais dificuldades poderão ser contornadas com a criação de uma Comissão própria, dotada de poderes regimentais próprios, composta de um número maior de membros titulares e suplentes e fornida dos valiosos recursos materiais e humanos do Senado Federal, que poderá avaliar detalhadamente o problema das obras inacabadas, realizar estudos aprofundados sobre as suas causas e propor soluções definitivas para evitar sua continuação, reforçando o papel fiscalizador do Poder Legislativo.

Por isso, solicito o apoio de meus pares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2016.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA
PSDB-TO